



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 1222 - Fax: (016)39821302 - CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 019, DE 12 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo dos termos constantes no Decreto Municipal nº 05/2016, e dá outras providências”

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul, SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº 05 de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto para as ações de combate e prevenção do Mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO o agravamento de referida situação motivada pelo aparecimento do Zica Vírus, bem como as condições climáticas;

CONSIDERANDO que a preocupação com o aumento de casos de anencefalia, preocupação que já atingiu status mundial, com a decretação de emergência pela OMS (Organização Mundial da Saúde)

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das ações que foram implantadas pelo Departamento Municipal de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no Decreto Municipal nº 05 de 05 de fevereiro de 2016, para mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º As despesas provenientes da execução deste decreto, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data e deverá ser publicado por afixação no átrio do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, em 12 de maio de 2016.

Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal